

-----**ATA N.º 2/2021**-----

-----Aos vinte dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número um, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----  
-----Pedindo a palavra e no uso da mesma, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber qual o ponto da situação no Agrupamento de Escolas, relativamente à pandemia. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** informou que existem, no momento, nove casos ativos e setenta alunos em confinamento. -----

-----Retomou a palavra o Senhor **Vereador José Albano** para questionar se não existe forma de a Autoridade de Saúde encerrar a Escola. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a Delegada de Saúde, Benilde Mendes lhe comunicou que já fez um relatório da situação e que o enviou para a Autoridade Nacional de Saúde, para em consonância com a DGEST – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, decidirem se encerram ou não a Escola, no entanto até ao momento ainda não houve resposta. Mais disse que, na sua opinião, perante aquilo que é o discurso da tutela, assim como o aumento de casos a nível do país e a vinda da nova estirpe britânica do vírus, na reunião que irá decorrer, na próxima terça-feira, em que o Presidente da República ouvirá os epidemiologistas e os partidos políticos, com certeza que haverá uma decisão favorável ao encerramento das escolas. No entanto reforçou que nem a Câmara Municipal, nem o Diretor do Agrupamento, têm autoridade para o fecho da mesma. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** sugeriu que a Câmara fizesse um comunicado de encontro à proposta do Agrupamento, para reforçar, junto da Autoridade de Saúde o fecho da escola. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que, o Município poderia fazer essa comunicação, no entanto tem dúvidas que surta algum efeito. Sendo certo que, o surto maior não foi em período escolar, no entanto, a escola aberta trará alguns riscos, assim como fechá-la, trará outros. Neste momento, os surtos têm surgido mais nas aldeias do Concelho, tendo sido, sobretudo, a nível de núcleos familiares, em consequência dos ajuntamentos natalícios. -----

-----Atualmente há uma identificação dos casos em geral, agora com este confinamento espera que haja uma melhoria da situação epidemiológica. Presentemente, a opinião geral dos epidemiologistas em relação às escolas vai no sentido do seu encerramento, a partir do terceiro ciclo. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2021-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 324), datado de 08/01/2021, relativamente à 1ª Alteração Orçamental 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que houve a necessidade de reforçar diversas rubricas da despesa, nomeadamente os reembolsos de *vouchers* do programa “Receber para Dar”, realizado na época de Natal, no âmbito das medidas de apoio ao comércio local.-----

-----Pedindo a palavra o Senhor **Vereador José Albano** questionou sobre a possibilidade de saber quantas pessoas foram abrangidas pelos referidos *vouchers*. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que para já chegaram ao Município cinquenta por cento dos *vouchers* para pagamento. Concluindo-se que ainda há quem não o tenha utilizado, sendo justo o alargamento do prazo de utilização. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber qual o valor dos *vouchers*.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que foram sorteados quinhentos *vouchers* no valor de vinte euros cada um.-----

-----Mais disse que houve dois sorteios, uma vez que algumas pessoas não se encontravam no Concelho. Todos os *vouchers* sorteados foram entregues, cabendo a cada um a decisão em utilizá-lo, uma vez que só pode ser usado nas lojas aderentes. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** solicitou um relatório de quantos *vouchers* foram descontados e o respetivo nome dos sorteados. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/01/2021.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: CLÁSULAS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA** -----

-----Foi presente informação com registo interno nº 785, datada de 15/05/2021, informando que no seguimento do procedimento para

contratualização dos empréstimos de substituição de dívida aprovados pela Assembleia Municipal a 18 de dezembro de 2020, existe a necessidade de aprovação por parte do Executivo das cláusulas dos respetivos contratos de empréstimo. -----

-----Mais informa o Técnico que as cláusulas apresentadas se enquadram no que estava estipulado no caderno de encargos de procedimento concursal, e que esta aprovação é necessária para que os contratos possam ser submetidos a visto do Tribunal de Contas, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas dos respetivos contratos.** -----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**2.1 ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2020/2021**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º715, datada de 14/01/2021, remetendo para aprovação, o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2020/2021.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2020/2021.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: BOLSAS DE ESTUDO - 2020/2021** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 776, datada de 15/01/2021, dando conhecimento de que após a abertura do concurso para a concessão de seis Bolsas de Estudo através do Aviso n.º 1/2020, de 5 de novembro de 2020, deram entrada na Câmara Municipal 11 processos de candidatura. -----

-----Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Educação conclui que deve proceder-se à atribuição de seis bolsas de estudo aos alunos, nos processos identificados de a) a f), desde a data de abertura de aviso. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, na eventualidade do Município ser contemplado novamente pelas bolsas atribuídas pela EDP Renováveis, será justo que os bolseiros com menores rendimentos possam usufruir desta bolsa, procedendo-se a um ajustamento destas agora atribuídas.-----

-----**Face ao exposto e considerando o número de bolsas a atribuir, no presente ano letivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir seis bolsas de estudo aos alunos constantes da lista anexa à informação interna, processos a) a f), desde a data de abertura de aviso.**-----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CARLA FILIPA AMARAL DA SILVA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 689, datada de 14/01/2021, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da trabalhadora identificada em epígrafe, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnica.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que, tendo em conta a exigência do Tribunal de Contas, estas mobilidades não

oneram os custos da Autarquia com o pessoal, dado que houve uma diminuição de trabalhadores devido às aposentações, aliviando, conseqüentemente, a despesa com os recursos humanos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, da trabalhadora identificada na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 691, datada de 14/01/2021, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da trabalhadora identificada em epígrafe, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnica.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (4), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, da trabalhadora identificada na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA DO CARMO FIGUEIREDO PEREIRA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 692, datada de 14/01/2021, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da trabalhadora identificada em epígrafe, da

carreira de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnica.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (5), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, da trabalhadora identificada na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - FRANCISCO MARCOS FONSECA DOS SANTOS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 693, datada de 14/01/2021, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras do trabalhador identificado em epígrafe, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (6), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, do trabalhador identificado na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ELSA MARIA ASCENSÃO DOS SANTOS AMARAL**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 694, datada de 14/01/2021, referente ao pedido de



mobilidade intercarreiras da trabalhadora identificada em epígrafe, da carreira de Assistente Técnica, para a carreira e categoria de Técnica Superior.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (7), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Técnica Superior, da trabalhadora identificada na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**3.6 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - JOSÉ AUGUSTO INOCÊNCIO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 695, datada de 14/01/2021, referente ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador identificado em epígrafe, da categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (8), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, do trabalhador identificado na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12488, processo 11/2020/77, de 29/12/2020, referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes (4 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 280, com uma área de 63 346m<sup>2</sup>, sita em Santo André, freguesia de Linhares da Beira, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelo requerente.** -----

-----**5. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE** -----

-----**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA NASCENTE DE MAÇAL DO CHÃO PERTENCENTE A JOÃO DA SILVA PARA ABASTECIMENTO DE FONTANÁRIOS PÚBLICOS - ACORDO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3967, datada de 16/12/2019, referindo que o abastecimento de água aos Fontanários Públicos da Freguesia de Maçal do Chão é efetuado a partir de uma nascente localizada no terreno pertencente ao munícipe João da Silva, durante todo o ano. Esta nascente é, igualmente, utilizada sempre que há necessidade de efetuar um reforço ao abastecimento público. -----

-----Assim sendo, é fundamental a realização de um acordo de fornecimento de águas com o proprietário da nascente – Sr. João da Silva – de modo que lhe fosse deduzido o valor correspondente a 120m<sup>3</sup> /ano (10m<sup>3</sup> por mês) no consumo de água da sua habitação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução do valor correspondente a 120m<sup>3</sup> /ano (10m<sup>3</sup> por mês) no consumo de água da habitação do Senhor João da Silva, da freguesia de Maçal do Chão. -----

-----6. GABINETE FLORESTAL-----

-----ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 780, datada de 15/01/2021, referindo que o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2020-2029, mereceu parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios na sua reunião de 03 de Dezembro de 2020, bem como também mereceu parecer favorável do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas em 10 de janeiro de 2021. O Plano inclui no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública das componentes não reservadas, que se desenrola num prazo de 15 dias.

-----Face ao exposto, propõe a Técnica que o órgão Executivo delibere submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Celorico da Beira 2020-2029, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural e que o mesmo ocorra durante 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação de edital em Diário da República. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Celorico da Beira 2020-2029, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro,

alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural e que o mesmo ocorra durante 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação de edital em Diário da República.-----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**7.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 676, datada de 13/01/2021, submetendo à deliberação do Órgão Executivo a minuta de Protocolo a celebrar entre a Associação Geopark Estrela e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, que visa a criação de uma plataforma de trabalho e colaboração que fomente o relacionamento próximo e efetivo entre as duas entidades e, por conseguinte, o desenvolvimento de estratégias comuns, referente ao turismo, lazer e desporto, no âmbito da classificação da Serra da Estrela a Geopark Mundial da UNESCO, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação Geopark Estrela.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO PROJETO ALTERAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA**-----

-----Foi presente informação, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15/01/2021, com registo interno n.º 847, submetendo à deliberação dos Senhores Vereadores o projeto de alteração da Praça da República. As

alterações propostas consideram retificações de pormenor, nomeadamente alinhamento de um muro, criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e transformação de um lugar de estacionamento de autocarro em dois lugares de ligeiro. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, por solicitação de alguns comerciantes da zona, bem como da GNR, decidiu-se fazer uma alteração à Praça da República, que contempla um estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida junto ao Tribunal e a ampliação do muro até à ponta do jardim, em frente à farmácia “Barreiros”. Pretende-se, também, alargar a área de esplanada do café “Central”, entrando quatro a cinco metros quadrados dentro do jardim. Bem como, tenciona-se transformar um dos lugares de estacionamento de autocarro existente, em dois lugares de estacionamento para automóveis ligeiros. -----

-----Interveio o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que, no espaço onde pretendem fazer o estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, existem três lugares de estacionamento. Nesse sentido, pretendeu saber se nesse espaço só vai ficar o estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** clarificou que, o que se pretende é que fiquem dois lugares de estacionamento, um para pessoas com mobilidade reduzida e um lugar de estacionamento. -----

-----Retomou a palavra o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que todas as intervenções são bem-vindas, contudo a intervenção no jardim levanta-lhe dúvidas, uma vez que não teve acesso a nenhum *croqui*. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, irá solicitar aos serviços técnicos do Município que lhe façam chegar essa informação por *email*. Todavia, a decisão desta alteração foi na sequência dos pedidos dos próprios comerciantes. Na sua opinião, o espaço ficará melhor tanto a nível de estética, como para os serviços comerciais existentes no local. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o projeto de alteração da Praça da República.** -----

-----**7.3 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AÇORES E VELOSA** -----

-----Foi presente informação, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30/12/2020, com registo interno n.º 10455, referindo que após a receção de pedido de um subsídio pela União de Freguesias de Açores e Velosa, para a construção de um parque infantil e considerando que a mesma pagou o terreno onde foi implantada a ETAR, tendo na altura sido acordado que a Câmara Municipal ajudaria a participar o pagamento, propõe a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros (5 000€) à União de Freguesias para participação nas despesas anteriormente referidas. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador António Silva** quis sublinhar que, em relação à ETAR da Aldeia Rica, houve uma prontidão por parte da Junta de Freguesia para adquirir o terreno, no montante de cinco mil euros, uma vez que a Câmara Municipal, na altura, não tinha verbas disponíveis para tal. Salientou, ainda, que a Junta de Freguesia prontificou-se com o intuito de a Câmara lhe devolver esse investimento, sob a forma de obra, por isso a atribuição deste subsídio é mais que justo. Por fim, congratulou a Junta de Freguesia de Açores e Velosa pela sua atitude e presteza. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à União de Freguesias de Açores e Velosa no valor de 5.000€, para ajudar a custear as despesas com a construção de um parque infantil.

-----7.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO -----

-----Foi presente informação, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15/01/2021, com registo interno n.º 850, referindo que submete à aprovação do Órgão Executivo, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ à Associação de Solidariedade do Cadafaz, com o objetivo de apoiar as atividades realizadas no ano de 2020. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, esta Associação não conseguiu realizar as atividades planeadas no seu plano anual, devido à pandemia. No entanto, suportou uma série de encargos, nomeadamente a receção de equipas de televisão que visitaram o Concelho, manutenção dos trilhos que fazem parte do BIKEPARK Cadafaz/Rapa e a reabilitação dos espaços envolventes ao Centro de Convívio do Cadafaz. -----

-----Em relação a esta Associação, o Senhor **Vereador António Silva** disse que esta instituição tem inscrito no seu orçamento cerca de dez mil euros, atribuídos pelo Projeto Aldeias de Montanha, para a realização das suas atividades e nessa perspetiva a situação financeira desta Associação estará bem. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que é expetativa da Associação que a questão epidemiológica melhore, para poderem realizar as atividades planificadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade do Cadafaz, no valor de 2.000€, para ajudar a custear as atividades realizadas no ano de 2020. -----

-----8. ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS OBRAS DA CAPELA MORTUÁRIA/CASA PAROQUIAL DE CORTIÇÔ DA SERRA -----

-----Foi presente ofício da Paróquia da Nossa Senhora da Conceição, Cortiçô da Serra, com registo de entrada n.º 385, datado de 15/01/2021, solicitando a atribuição de apoio financeiro para a obra de restauro da Capela Mortuária/ Casa Paroquial.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Paróquia da Nossa Senhora da Conceição, no valor de 4.000€, para ajudar a custear as despesas com o restauro da Capela Mortuária/ Casa Paroquial. -----

-----9. ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O RESTAURO DO TETO DA CAPELA-MOR DA IGREJA DO CADAFAZ -----

-----Foi presente ofício da Paróquia de São Sebastião, Cadafaz, com registo de entrada n.º 538, datado de 15/01/2021, solicitando a atribuição de apoio financeiro para o restauro do Teto da Capela-Mor da Igreja do Cadafaz.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Paróquia de São Sebastião, no valor de 4.000€, para ajudar a custear as despesas com o restauro do Teto da Capela-Mor da Igreja do Cadafaz. -----

-----DELIBERAÇÕES-----



-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

-----

-----